



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis



RELATÓRIO

Sistemas de Gestão de Riscos e de Controle Interno

Período de avaliação: 2º Trimestre de 2026

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Endereço: Rua Dr. Orlando Gonçalves, 231 – Parque das Palmeiras, Angra dos Reis/RJ

Telefone: (24) 3365-5388 – Ramal VOIP: 1285

E-mail: controleinterno@angraprev.rj.gov.br

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVO.....	3
3. METODOLOGIA.....	3
4. ANÁLISE DO AMBIENTE E DOS OBJETIVOS	9
5. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS.....	13
6. AVALIAÇÃO E COMPARAÇÃO DOS RISCOS REVISADOS.....	16
7. RESPOSTA AOS RISCOS EM COMPARAÇÃO AO EXERCÍCIO ANTERIOR.	16
8. CONCLUSÃO	17

1. INTRODUÇÃO

A gestão de riscos e o controle interno são elementos fundamentais para a governança eficiente de um Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Esses mecanismos permitem identificar, avaliar e mitigar riscos que possam comprometer a sustentabilidade financeira, a conformidade legal e a qualidade na prestação dos serviços previdenciários.

Neste contexto, a implementação de um Sistema de Gestão de Riscos e Controle Interno em um RPPS visa fortalecer a transparência, a responsabilidade e a eficiência na administração dos recursos previdenciários. Esse sistema auxilia na prevenção de fraudes, no cumprimento das normas regulatórias e na tomada de decisões mais seguras, contribuindo para a proteção dos interesses dos segurados e beneficiários.

O presente relatório foi elaborado por esta Controladoria Interna, em conformidade com as atribuições estabelecidas pela Lei nº 4.542, de 29 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro de pessoal do Instituto.

2. OBJETIVO

O presente relatório tem como objetivo revisar e atualizar a Matriz de Gestão de Riscos do ANGRAPREV, por meio da reavaliação dos riscos identificados no exercício de 2025, verificando a permanência ou alteração dos riscos anteriormente mapeados, bem como a efetividade dos controles internos implementados. Para esse fim, foram comparados os resultados da avaliação realizada em 2025 com a reavaliação efetuada no presente exercício, de modo a identificar eventuais alterações nos parâmetros de avaliação, tais como probabilidade, impacto, nível do risco inerente, efetividade dos controles e risco residual. As alterações observadas refletem mudanças no ambiente interno ou externo, na implementação de controles ou na própria reavaliação dos processos, contribuindo para o fortalecimento da gestão de riscos, da governança institucional e da melhoria contínua dos processos do ANGRAPREV.

3. METODOLOGIA

Este trabalho foi desenvolvido com base nas diretrizes da Norma ABNT NBR ISO 31000:2018 - Gestão de Riscos e Diretrizes e no modelo COSO II - Gerenciamento de Riscos

Corporativos - Estrutura Integrada, que representam padrões amplamente reconhecidos para a gestão eficaz de riscos e controle interno.

A metodologia adotada incluiu as seguintes etapas principais:

1. Análise do Ambiente e dos Objetivos

Na primeira etapa, foram realizadas entrevistas com os responsáveis por cada setor do ANGRAPREV, com o objetivo de revisar os objetivos setoriais, os riscos identificados no exercício de 2025 e os controles internos existentes. Durante as entrevistas, foram avaliadas as alterações ocorridas nos processos, na legislação e no ambiente interno, verificando a necessidade de atualização das informações relacionadas aos eventos de risco.

2. Revisão dos Riscos

Com base nas informações obtidas durante as entrevistas, os riscos anteriormente identificados foram revisados, avaliando-se a necessidade de manutenção ou alteração dos eventos de risco, bem como a atualização de suas causas, consequências e classificação.

3. Avaliação dos Riscos

Os riscos revisados foram reavaliados em conjunto com os responsáveis pelos setores, considerando a probabilidade de ocorrência e o impacto potencial dos eventos, conforme os critérios estabelecidos pela ISO 31000:2018. Inicialmente, foi verificada a adequação da classificação atribuída a cada evento de risco, conforme a Tabela 1.

Tabela 1 - Classificação de Riscos.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS	
Riscos Atuariais	Relacionados à sustentabilidade do regime e ao equilíbrio entre receitas e despesas previdenciárias.
Riscos Financeiros/Orçamentários	Referem-se à gestão dos recursos financeiros e investimentos do RPPS.
Riscos Operacionais/Administrativos	Eventos que podem comprometer as atividades do Instituto, normalmente associados às falhas, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas.
Riscos de Compliance (Conformidade)	Relacionados ao não cumprimento das normas legais, regulatórias e administrativas.

Riscos de Integridade	Eventos que podem favorecer ou facilitar práticas de corrupção, fraudes, conflito de interesses, ausência de transparência e nepotismo.
Riscos Contábeis	Eventos que podem comprometer a capacidade do órgão ou entidade, derivados de inobservância das regras contábeis.
Risco de Imagem e Reputação	Eventos que podem comprometer a confiança da sociedade em relação à capacidade da unidade em cumprir sua missão institucional, interferindo na imagem do órgão.

Fonte: Elaborada pelos autores com base no Decreto Municipal nº 12.918/2023. Adaptado ao ANGRAPREV.

Após a classificação, foi realizada a reavaliação dos riscos com base nas escalas de probabilidade e impacto apresentadas na Figura 1. Para garantir consistência e objetividade, foi aplicada a matriz de risco apresentada na Figura 2, permitindo a determinação do Nível de Risco Inerente (NRI).

Figura 1 - Escala de Probabilidade/Impacto.

Régua 1 - Escala de probabilidade		
Classificação	Descrição	Nível (peso)
Muito Baixa	Evento extraordinário.	1
Baixa	Evento casual, inesperado. Existe histórico de ocorrência.	2
Média	Evento esperado de frequência reduzida. Histórico parcialmente conhecido.	3
Alta	Evento usual de frequência habitual. Histórico amplamente conhecido.	4
Muito Alta	Evento que se repete seguidamente. Interfere no ritmo das atividades.	5

Régua 2 - Escala de impacto		
Classificação	Descrição	Nível (peso)
Muito Baixo	Não afeta os objetivos.	1
Baixo	Afeta, de forma pequena, o alcance do objetivo.	2
Médio	Torna incerto e duvidoso o alcance do objetivo.	3
Alto	Torna improvável o alcance do objetivo, em vista de caracterizar-se por impacto de difícil reversão.	4
Muito Alto	Capaz de impedir o alcance do objetivo.	5

✓ Fonte: adaptado da Portaria/SE-CGU nº 2.418, de 21.12.2016 (DOU de 26.12.2016, S. 1, ps. 63 e 64), alterada pela Portaria/SE-CGU nº 69, de 06.01.2017 (DOU de 09.01.2017, S. 1, p. 51).

Fonte: Curso de Introdução à Gestão de Riscos da Escola Virtual do Governo.

Figura 2 - Matriz de Risco.

Legenda (Nível de Risco) Extremo: 15 a 25 Alto: 8 a 12 Médio: 3 a 6 Baixo: 1 a 2		PROBABILIDADE				
		1 Muito Baixa	2 Baixa	3 Média	4 Alta	5 Muito Alta
IMPACTO	5 Muito Alto	5	10	15	20	25
	4 Alto	4	8	12	16	20
	3 Médio	3	6	9	12	15
	2 Baixo	2	4	6	8	10
	1 Muito Baixo	1	2	3	4	5

Fonte: Adaptado do Curso de Introdução à Gestão de Riscos da Escola Virtual do Governo

4. Resposta aos Riscos

Após a definição do nível de risco inerente, os controles internos existentes foram reavaliados em conjunto com os responsáveis pelos setores para atualização do risco residual. A avaliação foi realizada com base na tabela a seguir:

Tabela 2 – Critérios de avaliação dos controles.

Desenho do Controle		Operação do Controle	
Risco de Controle RCD	Critérios	Risco de Controle RCO	Critérios
Alto = 0,9	Não há procedimento, ou há, mas não são adequados, nem estão formalizados.	Não há procedimento, ou há, mas não executados.	Alto = 0,9
Médio = 0,7	Há procedimentos de controle formalizados, mas não estão adequados ou suficiente.	Os procedimentos de controle estão sendo parcialmente executados	Médio = 0,7
Baixo = 0,3	Há procedimentos de controle adequados, suficientes, mas não estão formalizados.	Os procedimentos de controle estão sendo executados, mas sem evidência de sua realização	Baixo = 0,3

Muito Baixo = 0,1	Há procedimentos de controle adequados, suficientes e formalizados.	Os procedimentos de controle são executados e com evidência de sua realização.	Muito Baixo = 0,1
-------------------	---	--	-------------------

Fonte: Elaborada pelos autores com base no Decreto Municipal nº 12.918/2023. Adaptado ao ANGRAPREV.

Para o cálculo do Nível de Risco Residual, foi utilizada a seguinte fórmula:

$$\text{NRR} = \text{NRI} \times \text{RC}$$

Sendo,

$$\text{RC} = (\text{RCD} + \text{RCO})/2$$

NRI = Nível de Risco Inerente

NRR = Nível de Risco Residual

A partir do nível de risco residual, foi definida a resposta ao risco, conforme a tabela a seguir:

Tabela 3 – Resposta por nível de risco residual.

Nível de Risco Residual	Ação Recomendada	Exemplo de Ação
Baixo (1-2)	Monitoramento contínuo e aceitação do risco.	Reavaliação periódica para garantir que as condições permanecem inalteradas.
Médio (3-6)	Implementar medidas de mitigação para reduzir a probabilidade ou o impacto ou compartilhar uma parte do risco.	Adoção de ações preventivas, aprimoramento de processos e reforço de controles.
Alto (8-12)	Implementação imediata de planos de ação para reduzir ou eliminar o risco.	Revisão de processos críticos, alocação de recursos adicionais e ajustes estratégicos.
Extremo (15-25)	Ação urgente e rigorosa para mitigar ou evitar a ocorrência do risco.	Aplicação de medidas emergenciais, mudanças estruturais e comunicação com stakeholders e autoridades.

Fonte: Elaborada pelos autores.

Caso a ação recomendada tenha sido Reduzir ou Compartilhar/Transferir, a área responsável recebeu um modelo de Plano de Tratamento para preencher e encaminhar para a Controladoria Interna em até 15 dias úteis, a fim de permitir a análise das ações propostas e acompanhamento de sua execução.

5. Monitoramento e Comunicação

Foram adotadas estratégias para monitoramento contínuo do sistema de gerenciamento de riscos e controle interno, conforme o ciclo de melhoria contínua proposto pela ISO 31000/201.

Tabela 4 – Plano de monitoramento contínuo.

PLANO DE MONITORAMENTO CONTÍNUO			
ETAPA	OBJETIVO	AÇÕES	PRAZO
Acompanhamento de Indicadores	Monitorar riscos e avaliar a eficácia das ações preventivas e corretivas	Monitorar indicadores de risco (frequência de ocorrências, impacto financeiro, etc.). / Usar sistemas automáticos para detectar sinais em tempo real.	Contínuo, com revisões mensais.
Auditorias e Inspeções	Verificar a eficácia dos controles e a ausência de falhas operacionais	Realizar auditorias periódicas para verificar os controles / Inspeccionar processos-chave para evitar falhas operacionais.	Trimestral
Relatórios e Acompanhamento de Ações	Acompanhar a implementação das ações e avaliar os riscos monitorados	Gerar relatórios sobre os riscos e ações. / Acompanhar e ajustar a implementação das ações corretivas conforme necessário.	Trimestral
Melhoria Contínua	Ajustar processos e promover alinhamento contínuo sobre mitigação de riscos	Ajustar processos e controles com base nos resultados. / Realizar treinamentos anuais para garantir alinhamento sobre mitigação de riscos.	Anual, com ajustes contínuos conforme necessário.

Fonte: Elaborada pelos autores.

Visando estabelecer uma comunicação eficaz, foi elaborado este Relatório de Gestão de Riscos e de Controle Interno, garantindo a divulgação periódica da análise de riscos e das recomendações.

4. ANÁLISE DO AMBIENTE E DOS OBJETIVOS

4.1. Ambiente Interno

O ambiente interno do ANGRAPREV demonstra um compromisso sólido com a governança, a ética e a conformidade, proporcionando uma base estruturada para a gestão de riscos. O Código de Ética e Conduta, atualizado em 2024, estabelece princípios fundamentais que orientam a atuação do Instituto, reforçando a transparência, a imparcialidade, a legalidade e a responsabilidade social. A missão e a visão institucionais evidenciam a busca pela excelência na prestação de serviços previdenciários, a credibilidade e a sustentabilidade financeira, enquanto os valores organizacionais refletem o compromisso com a satisfação dos segurados, a governança eficiente, a transparência e a responsabilidade social.

A estrutura organizacional do ANGRAPREV foi fortalecida com a publicação da Lei Municipal nº 4.542, de 29 de dezembro de 2025, que reorganizou a estrutura administrativa do Instituto, definiu as atribuições e competências dos órgãos de administração superior, assessoramento direto e execução, instituiu a nova estrutura organizacional e disciplinou o quadro geral de pessoal. A legislação reforça a segregação de funções, a definição clara de responsabilidades e o fortalecimento da governança institucional, contribuindo para a mitigação de riscos operacionais e para maior eficiência dos processos administrativos.

O Código de Ética do ANGRAPREV também estabelece diretrizes rigorosas para prevenir o acúmulo de funções conflitantes, assegurando que um servidor não execute e revise suas próprias atividades, não tenha acesso a informações privilegiadas para influenciar o mercado e não possua negócios particulares que interfiram em suas funções institucionais. Essas medidas reduzem riscos de fraudes, corrupção e outros desvios de conduta, fortalecendo o ambiente de controle interno.

Além das normas de conduta corporativa, o Código de Ética aborda aspectos críticos como equidade no tratamento pessoal e profissional, combate ao assédio moral e sexual, prevenção à discriminação, confidencialidade das informações e penalidades aplicáveis em

caso de descumprimento das normas. A existência de mecanismos formais para a responsabilização dos agentes internos reforça o compromisso da instituição com a integridade e a conformidade regulatória.

Dessa forma, o ambiente interno do ANGRAPREV apresenta características essenciais para uma gestão de riscos eficaz, apoiadas por uma estrutura organizacional formalmente estabelecida, pela definição das competências institucionais e pelo fortalecimento dos valores éticos e dos controles internos. Essas diretrizes contribuem para a estabilidade organizacional, mitigação de riscos operacionais e alinhamento das práticas institucionais com os objetivos estratégicos, garantindo credibilidade, transparência e eficiência na gestão do patrimônio previdenciário.

4.2. Definição dos Objetivos

Área: Benefícios

- ✓ Concessão e manutenção de benefícios com pontualidade e legalidade.
- ✓ Oferecer um atendimento ágil, humanizado e transparente aos segurados.
- ✓ Prevenir fraudes e garantir a regularidade dos benefícios.
- ✓ Cumprimento rigoroso das normas previdenciárias.
- ✓ Manter os dados corretos e atualizados dos segurados.
- ✓ Orientar sobre direitos e deveres previdenciários.
- ✓ Contribuir para o equilíbrio do regime previdenciário

Área: Investimentos

- ✓ Aplicar os ativos do instituto de forma segura e rentável.
- ✓ Equilibrar risco e retorno para garantir sustentabilidade financeira.
- ✓ Investir de forma estratégica para minimizar riscos.
- ✓ Seguir normas e diretrizes dos órgãos reguladores.
- ✓ Atuar com ética e prestar contas regularmente.
- ✓ Monitorar tendências e oportunidades para melhor desempenho.
- ✓ Garantir que os investimentos suportem o pagamento futuro dos benefícios.
- ✓ Aplicar os recursos previdenciários conforme a política de investimentos vigente.

Área: Financeira

- ✓ Planejar e gerenciar a execução das atividades financeiras do RPPS, assegurando a correta utilização dos recursos previdenciários;
- ✓ Zelar pela conformidade dos processos executados no setor financeiro, acompanhando as alterações nas legislações contábil e previdenciária aplicáveis;
- ✓ Acompanhar a execução financeira e orçamentária, apoiando as ações de controle das receitas e despesas do RPPS;
- ✓ Avaliar continuamente as atividades de gestão, controle interno e execução financeira, visando à otimização dos processos desenvolvidos na área financeira;
- ✓ Orientar e instruir, do ponto de vista técnico, na esfera de sua competência, a Diretoria Executiva, os Conselhos e o Comitê de Investimentos, fornecendo informações financeiras relevantes para o processo decisório;
- ✓ Identificar e mitigar riscos financeiros e operacionais; e
- ✓ Incentivar a capacitação continuada da equipe financeira, visando ao aprimoramento da gestão e ao cumprimento das normas vigentes.

Área: Contábil

- ✓ Garantir registros contábeis precisos e prestação de contas clara.
- ✓ Atuar conforme as legislações contábil e previdenciária vigentes.
- ✓ Atender auditorias e órgãos de controle com transparência e exatidão.
- ✓ Disponibilizar dados contábeis confiáveis para a gestão e tomada de decisões.
- ✓ Produzir relatórios como balanço patrimonial, DRE e fluxo de caixa.

Área: Administrativa

- ✓ Garantir o funcionamento operacional do instituto com organização e controle.
- ✓ Formalizar, acompanhar e fiscalizar contratos com fornecedores e prestadores de serviço.
- ✓ Assegurar que processos administrativos e contratuais sigam as normas e legislações vigentes.
- ✓ Utilizar materiais, serviços e infraestrutura de forma econômica e eficiente.
- ✓ Garantir clareza e legalidade na gestão contratual e administrativa.
- ✓ Fornecer suporte logístico e documental para o funcionamento do instituto.
- ✓ Gerenciar bens e equipamentos para conservação e uso adequado.

Área: Recursos Humanos

- ✓ Promover uma gestão estratégica de pessoas
- ✓ Promover um ambiente humanizado e o desenvolver talentos.
- ✓ Administrar a folha de pagamento, garantindo precisão, pontualidade e transparência no pagamento de salários e benefícios.
- ✓ Cumprimento da Legislação Trabalhista e Previdenciária
- ✓ Desenvolver programas contínuos para aprimoramento de habilidades, alinhados com as necessidades organizacionais.
- ✓ Fazer a gestão de desempenho, através de avaliação e reconhecimento de colaboradores por meio de metas claras e feedbacks regulares.
- ✓ Monitoramento da frequência e aplicação correta das políticas de benefícios, férias e licenças.
- ✓ Oferecer um suporte eficiente em questões de RH, benefícios e desenvolvimento profissional para aumentar a satisfação e o engajamento.

Área: Tecnologia da Informação

- ✓ Implementar e manter políticas de segurança para proteger os dados institucionais e evitar vazamentos.
- ✓ Acompanhar a entrega dos serviços de TI fornecidos por terceiros e garantir que os sistemas utilizados pelo Instituto funcionem de forma contínua e eficiente.
- ✓ Manter e atualizar servidores, redes e equipamentos para garantir o funcionamento adequado dos serviços digitais.
- ✓ Implementar soluções inovadoras para otimizar processos internos e melhorar a prestação de serviços.
- ✓ Garantir a melhor utilização dos investimentos em tecnologia.
- ✓ Assegurar que os sistemas e processos estejam alinhados com a LGPD, normas de segurança cibernética e demais regulamentações aplicáveis.
- ✓ Oferecer assistência para usuários internos e garantir a continuidade das operações administrativas.
- ✓ Criar, manter e atualizar sistemas internos para atender às necessidades do Instituto.
- ✓ Identificar vulnerabilidades e implementar medidas preventivas para evitar incidentes.

Área: Atendimento

- ✓ Oferecer um serviço humanizado, ágil e eficiente, garantindo a satisfação dos segurados, pensionistas e servidores.

- ✓ Ser um meio acessível para receber dúvidas, sugestões, elogios e reclamações, promovendo a transparência e a proximidade com os usuários.
- ✓ Analisar, encaminhar e solucionar as solicitações dentro dos prazos estabelecidos, garantindo respostas claras e objetivas.
- ✓ Utilizar os dados e feedbacks recebidos para identificar melhorias e propor ajustes nos processos internos do Angraprev.
- ✓ Garantir que todas as respostas e procedimentos estejam alinhados com a legislação previdenciária e diretrizes institucionais.
- ✓ Acompanhar indicadores de atendimento e ouvidoria, divulgando relatórios e promovendo ações para aumentar a eficiência e a transparência.

5. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

Área:	Investimentos
Risco identificado:	Tomada de decisão sem embasamento técnico
Descrição:	Decisões baseadas em opinião pessoal, pressão externa ou sem análise de risco, rentabilidade e liquidez.
Possíveis causas:	- Deliberação feita de maneira apressada e sem diligência; - Aumento de exposição em ativos com maiores riscos em níveis acima do que é consenso do Comitê de Investimentos; - Adoção de critérios subjetivos e não técnicos.
Possíveis consequências:	- Desvalorização da carteira de Instituto; - Não atingimento da meta atuarial; - Em larga escala e longo prazo, há risco de indisponibilidade de recursos para o pagamento de benefícios.

Área:	Financeira
Risco identificado:	Erro em transações financeiras
Descrição:	Falhas na execução, no registro ou no processamento de transações financeiras que possam resultar em transferências incorretas, duplicidade de operações, inconsistências nos registros ou pagamentos realizados fora dos prazos estabelecidos.
Possíveis causas:	- Dados bancários e cadastrais informados incorretamente ou desatualizados; - Erros no preenchimento da Nota de Liquidação ou de outros documentos que instruem o pagamento; - Instabilidade ou indisponibilidade dos sistemas bancários.
Possíveis consequências:	- Atraso no pagamento de fornecedores, beneficiários e servidores; - Incidência de multas, juros e demais encargos decorrentes de atrasos; - Pagamentos ou transferências em valores incorretos; - Necessidade de estornos, cancelamentos ou processos de recuperação de valores; - Necessidade de retrabalho para correção e regularização das transações financeiras; - Inconsistências nos registros contábeis e financeiros.

Área:	Contabilidade
Risco identificado:	Erro na elaboração da liquidação
Descrição:	Emissão da Nota de Liquidação com erro no valor, dados bancários e/ou retenções incorretas.
Possíveis causas:	- Informações, fornecidas por outros setores ou pelos favorecidos, que tenham sido passadas erroneamente pelo SEI; - Falta de atenção do servidor na hora de fazer a liquidação no sistema Prodata, causando erros.
Possíveis consequências:	- Retenção incorreta; - Necessidade de retrabalho; - Pagamentos em valores incorretos; - Ocorrência de estornos ou cancelamentos.

Área:	Recursos Humanos
Risco identificado:	Erro no processamento da Folha de Pagamento
Descrição:	Risco de ocorrência de erros operacionais ou sistêmicos nas etapas de processamento da folha de pagamento, comprometendo a integridade, a exatidão e a tempestividade das informações.
Possíveis causas:	- Erro de sistema; - Erro manual de lançamento.
Possíveis consequências:	- Pagamento de valores indevidos.

6. AVALIAÇÃO E COMPARAÇÃO DOS RISCOS REVISADOS.

EVENTO DE RISCO	PROBABILIDADE		IMPACTO		NRI	
	2025	2026	2025	2026	2025	2026
Tomada de decisão sem embasamento técnico	Baixa = 2	Muito Baixa = 1	Médio = 3	Alto = 5	Médio = 6	Médio = 5
Erro em transações financeiras	Média = 3	Baixa = 2	Alto = 4	Médio = 3	Alto = 12	Médio = 6
Erro na elaboração da liquidação	Baixa = 2	Baixa = 2	Médio = 3	Médio = 3	Médio = 6	Médio = 6
Erro no processamento da Folha de Pagamento	Muito baixa = 1	Muito Baixa = 1	Médio = 3	Médio = 3	Médio = 3	Médio = 3

7. RESPOSTA AOS RISCOS EM COMPARAÇÃO AO EXERCÍCIO ANTERIOR.

EVENTO DE RISCO	RCD		RCO		NRR		AÇÃO	
	2025	2026	2025	2026	2025	2026	2025	2026
Tomada de decisão sem embasamento técnico	0,3	0,3	0,1	0,1	Baixo = 1,2	Baixo = 0,8	Aceitar	Aceitar
Erro em transações financeiras	0,3	0,1	0,1	0,1	Médio = 2,4	Baixo = 0,6	Reduzir	Aceitar
Erro na elaboração da liquidação	0,3	0,1	0,3	0,1	Baixo = 1,8	Baixo = 0,6	Aceitar	Aceitar
Erro no processamento da Folha de Pagamento	0,3	0,1	0,1	0,1	Baixo = 0,6	Baixo = 0,3	Aceitar	Aceitar

8. CONCLUSÃO

O presente trabalho permitiu revisar os eventos de riscos identificados no exercício anterior, bem como reavaliar a efetividade dos controles internos implementados pelas áreas do ANGRAPREV, considerando as alterações ocorridas nos processos e no ambiente institucional.

No total, foram revisados **quatro** eventos de risco, abrangendo as áreas de **Investimentos, Financeira, Contabilidade e Recursos Humanos**. Como resultado da avaliação, verificou-se que **dois** eventos apresentaram redução do Nível de Risco Inerente (NRI), enquanto **dois** permaneceram sem alteração.

Quanto à efetividade dos controles internos, observou-se que **todos** os eventos apresentaram redução do Nível de Risco Residual (NRR), evidenciando melhorias na capacidade dos controles de reduzir a exposição aos riscos identificados. Destaca-se, ainda, que um evento de risco teve sua resposta alterada de "**Reduzir**" para "**Aceitar**", em razão da redução do risco residual, enquanto os demais permaneceram com a mesma estratégia de resposta da avaliação anterior.

Os resultados obtidos demonstram a evolução do Sistema de Gestão de Riscos e de Controle Interno do ANGRAPREV, refletindo o fortalecimento dos mecanismos de governança, da conformidade e do monitoramento dos processos institucionais. A participação das áreas responsáveis na revisão dos eventos de risco e na reavaliação dos controles contribuiu para uma análise mais aderente à realidade operacional do Instituto.

Por fim, recomenda-se a continuidade do monitoramento periódico dos eventos de risco e da avaliação da efetividade dos controles internos, de forma a assegurar sua adequação às mudanças organizacionais, legais e operacionais, promovendo a melhoria contínua dos processos e o fortalecimento da gestão institucional.

Angra dos Reis, 15 de julho de 2026.

JÉSSICA LÚCIA DE MORAIS ROSA
Coordenadora de Controle Interno

GIOVANNA MARTINS V. SOARES

Controladora Interna